



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 2027 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 26 DE DEZEMBRO DE 2024

## Resultado final do novo edital da Lei Paulo Gustavo

Número de projetos selecionados sobe para seis; aumento de contemplados foi possível por conta de reserva de rendimento e resíduos

Seis projetos culturais de Angra dos Reis foram contemplados por meio do edital extra da Lei Paulo Gustavo no município. O resultado final detalhado foi divulgado no Boletim Oficial 2026 (páginas 2 a 5), publicado na última segunda-feira, 23 de dezembro, no site oficial da Prefeitura de Angra ([angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br)).

A inserção de mais R\$ 35 mil, por conta da reserva de rendimentos e de resíduos ligados à verba, possibilitou que dois projetos a mais fossem selecionados – um com R\$ 20 mil e outro, a partir de adequações, com R\$ 15 mil. Com esse novo aporte, possibilitado pela gestão responsável, a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio reafirma o compromisso de investir toda a verba da Lei Paulo Gustavo nos artistas da região.

– Nosso objetivo sempre foi o de utilizar os recursos da Lei Paulo Gustavo de forma integral, selecionando o maior número possível de fazedores de cultura da cidade. Quanto mais espetáculos e mais artistas contemplados, podendo oferecer seus dons artísticos de maneira digna, melhor – resume o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

O resultado final do chamamento público 05/2024 incluiu projetos de diversas áreas culturais, exceto audiovisual (que já havia sido contemplada em seleção anterior), edição de livros, periódicos, revistas, dentre outras formas de edições. Os projetos foram avaliados por critérios como qualidade, relevância para o cenário cultural de Angra, trajetória artística e cultural do proponente e contrapartida.



### Projetos selecionados

- 1 – Um tributo a Rita Lee – Graciana Karina Pacheco Antunes (proponente)
- 2 – Canção Postal – Clássicos do Folk ao Vivo – Letícia Helena Pacheco da Silva Oliveira (proponente)
- 3 – Calda de Barrela – Márcia Cristina Small Brasil (proponente)
- 4 – Espetáculo Sônias – Mariana Souza de Carvalho (proponente)
- 5 – Carolina vai à escola – Coletivo de Mulheres Negras e da Raça Brasil Winnie Mandela (proponente)

### Suplente selecionado

- 1 – Amado Timóteo – A peça – Sivana Libório dos Santos (proponente)

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA SEJIN Nº 259 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-07001948, e o **Termo de Inexigibilidade nº 010/2024/SEJIN**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **R3D EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, homologada em 20 de Dezembro de 2024 - com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **gestão do processo SEI-2024-07001948** e do **Termo de Inexigibilidade nº 010/2024/SEJIN**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR AO CURRÍCULO LOCAL**, para aprendizagem de conteúdos para a Educação Financeira e Empreendedorismo para a utilização pelo corpo docente e discente da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da Inexigibilidade citada no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Inexigibilidade supracitada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA SEJIN Nº 260 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-

07001947, e o **Termo de Inexigibilidade nº 009/2024/SEJIN**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, homologada em 20 de Dezembro de 2024 - com fulcro no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **gestão do processo SEI-2024-07001947** e do **Termo de Inexigibilidade nº 009/2024/SEJIN**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE METODOLOGIA PEDAGÓGICA MINDLAB**, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis para a melhoria da prática pedagógica dos professores por meio da mediação da aprendizagem.

**Art. 2º** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da Inexigibilidade citada no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Inexigibilidade supracitada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

## Defesa Civil interdita igreja e residência na Vila Velha

Ação foi efetuada na manhã da última terça-feira, 24, de forma preventiva

Uma igreja evangélica e uma residência localizadas no bairro Vila Velha foram interditadas por conta de riscos estruturais identificados pela equipe da Engenharia da Defesa Civil de Angra dos Reis. A ação foi realizada na manhã desta terça-feira, 24 de dezembro, após moradores da localidade relatarem estalos oriundos de ambos os imóveis.

Na última sexta-feira, 20, equipes de emergência em conjunto com técnicos do Departamento de Engenharia da Defesa Civil realizaram vistoria nos imóveis após deslizamento parcial, com queda de muro, obstruindo parcialmente a estrada vereador Benedito Adelino. No sábado, 21, pela manhã, a equipe retornou ao bairro e interditou parcialmente tanto a igreja quanto a residência.

Após a interdição total, realizada visando à segurança dos moradores da localidade, um laudo emitido pela Defesa Civil apontará as próximas medidas a serem tomadas quanto ao reestabelecimento estrutural dos imóveis e da plena segurança da população que vive nas proximidades do trecho interditado.

